



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA Nº 10 DE 26/05/2023 (SEXTA-FEIRA).

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 26 de Maio de 2023 às 8hs:30 min, reuniram-se os membros da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto Lei 034 de 11 de abril de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional em favor da Secretária Municipal de Educação. O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 321.025,45 (trezentos e vinte um mil vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), cujos recursos serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentária. O Projeto de Lei tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário, para transferência de recursos financeiros oriundos da União referente ao Convênio/IFMT/CÁCERES nº 03/2022 PLATAFORMA + BRASIL n.º 936175/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo e o Município de Cáceres – MT, que tem por objeto a oferta de transporte escolar para os estudantes da cidade de Cáceres-MT até o referido Instituto. O montante, supracitado, corresponde à soma do repasse financeiro, referente a 91 (noventa e um) dias letivos do ano de 2022, no valor de R\$ 100.389,40 (cem mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), depositado apenas no mês de março de 2023, e do repasse de R\$ 220.636,04 (duzentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos), previsto para o decorrer deste ano. Para instrução foram encaminhados a documentação: Convênio/IFMT/CÁCERES nº 03/2022 PLATAFORMA + BRASIL n.º 936175/2022.

Diante da análise da documentação o **Relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 034, de 11 de abril de 2023**. Após a votação do Relator a **Comissão, de Economia, Finanças e Planejamento**, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade e Aprovação** do referido Projeto de Lei. O qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Lei 045 de 03 de Maio de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional em favor da Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 571,44 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022. O Projeto de Lei (PL) nº 045/2023 tem por finalidade sanar aspectos orçamentários da devolução de recursos que, somados, correspondem ao valor retrocitado, conforme descrito a seguir: a) O valor de 503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), referente ao saldo do Convênio nº 2634-2022 que tem como objeto a realização da “Execução do 13º Natal de Luzes de Cáceres - MT”, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL e a Prefeitura Municipal de Cáceres; b) O valor de 68,29 (sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), referente ao saldo do Convênio nº 2644-2022 que tem como objeto a “REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTA DO PEÃO DO DISTRITO DE NOVA CÁCERES”, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SECEL e a Prefeitura Municipal de Cáceres. Após a análise da documentação a seguir: Balanço Patrimonial; Extratos Bancários; Disponibilidades Financeiras; Disponibilidades Comprometidas.

Após esse análise o Relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 045, de 03 de maio de 2023 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade e Aprovação** do Projeto de Lei 045 de 03 de maio de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado as 9:00 horas a Reunião.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)

Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador PSB)

Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora PSB)

Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.